



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 111/2026

Ivoti, 07 de abril de 2026.

Exmo. Senhor:

**VALDIR JOSE LUDWIG**

DD. Prefeito Municipal

IVOTI-RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 06/04, foram aprovados:

**Projeto de Lei nº 20/2026** – Dispõe sobre a regularização de edificações residenciais unifamiliares consolidadas que excedem a Taxa de Ocupação (TO) nas Zonas Residenciais Exclusivas (ZRE) e Zonas Residenciais 1 (ZR1) no Município de Ivoti, e dá outras providências. **Com Emenda.**

**Projeto de Lei nº 21/2026** – Autoriza a contratação de pessoal, por tempo determinado, para a área da saúde. Mensagem Retificativa do Executivo.

Atenciosamente,

**Marli Heinle Gehm**

Presidente do Poder Legislativo



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS  
E-mail: [camara@ivoti.rs.gov.br](mailto:camara@ivoti.rs.gov.br)